



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 800/2017

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de setembro de 2017, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1367 Páginas: 97-98 Ano: VI
Data: 26/10/2017